ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 252, de 13 de maio de 1974.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRAS DO PATRIMONIO MUNICIPAL À LIGA SOCIAL CATOLICA DE PAULO AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legilstivo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à LIGA SOCIAL CATOLICA DE PAULO AFONSO (entidade filantrópica), uma área de terras do patrimonio Municipal, medindo 4.800 m2 ( quatro mil e oitocentos metros quadrados) localizado no Bairro dos Rodoviários.

§ único - O Terreno de que trata o artigo em apreço, destina-se a construção da Escola Casa da Criança IV, suas dependencias esportivas, alojamentos para professores.

Art. 2º - Ficam o Prefeito Municipal e o Presidente da Liga Social Católica, autorizados a assinar a escritura pública do referido terreno ou designarem pessoas de sua confiança para tal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 04 de maio de 1974.

Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal

Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete